

1 ATA DA 7ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DA FACULDADE DE  
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
3 Em 08 de junho de 2017, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119 -  
4 Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a sétima reunião do Conselho  
5 da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do Diretor da  
6 Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os  
7 seguintes Conselheiros: Marcus Augusto Bronzi, Rodrigo Lambert, Clair do  
8 Nascimento, Gustavo de Lima Prado, Dylene Agda Souza de Barros, Vinícius Vieira  
9 Fávoro, Danilo Elias de Oliveira, Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Mario Henrique de  
10 Castro, Daniel Alves, Mário Luiz de Mendonça Faria e Juliano Gonçalves Oler. A  
11 reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Atas das 4ª, 5ª e 6ª Reuniões/2017 –**  
12 **Aprovadas por unanimidade dos presentes. 2. Comunicações: 2.1.** O Presidente  
13 informou que os agendamentos e as alterações de férias, a partir do próximo período,  
14 serão feitos exclusivamente através do sistema Web Férias. Informou também que está  
15 pautado no Conselho Diretor o projeto de regulamentação da atividade docente, que  
16 foi proposto pela gestão anterior da Universidade e que vem gerando muita polêmica.  
17 Sobre o conjunto de oito bancadas em MDF que estão na sala 1F119, esclareceu que  
18 foram construídas pela marcenaria da Prefeitura Universitária, a pedido da Direção da  
19 FAMAT e ao custo de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais) para a Faculdade.  
20 Completou dizendo que, tão logo sejam entregues as trinta cadeiras solicitadas através  
21 do Catálogo da PROPLAD-UFU, ao custo de R\$2.515,50 (dois mil quinhentos e  
22 quinze reais e cinquenta centavos) para a Faculdade, as bancadas e as mesas serão  
23 disponibilizadas num layout que permita o caráter multiuso da sala. Com a palavra, a  
24 conselheira Dylene informou que o Projeto Institucional de Formação de Professores  
25 vem sendo pautado em reuniões extraordinárias do CONGRAD, mas que tais reuniões  
26 têm sido pouco produtivas ou sequer iniciam, por perda ou falta de quorum. Disse  
27 ainda que há previsão de prorrogação por um ano, por parte do MEC e do CNE, no  
28 prazo para a implementação dos novos currículos das licenciaturas. Não havendo mais  
29 comunicações, passou-se a ordem do dia. **3. Ordem do dia: 3.1. Ad referendum dado**  
30 **pelo diretor da Faculdade de Matemática autorizando o afastamento do país do**  
31 **Professor Daniel Cariello.** O Sr. Presidente informou que recebeu correspondência do  
32 professor Daniel Cariello solicitando autorização para afastar-se do país no período de  
33 22 de junho a 01 de julho de 2017, com a finalidade de realizar visita técnica para

34 prosseguir os trabalhos de pesquisa na Universidad Complutense de Madrid. Informou  
35 ainda que todas as despesas seriam pagas com recursos próprios do docente. Nenhum  
36 esclarecimento foi solicitado e o *ad referendum* foi ratificado por unanimidade. **3.2.**  
37 ***Ad referendum* dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática aprovando a**  
38 **realização da Ação Extensão “Geogebra e OBMEP na Escola”, vinculado ao PET**  
39 **Matemática.** O Sr. Presidente esclareceu os motivos que o levaram à aprovação *ad*  
40 *referendum* desta ação de extensão, antecedida pelo parecer favorável da CPEPG.  
41 Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e, em votação, o parecer foi aprovado por  
42 unanimidade. **3.3. Proposta de antecipação, em uma semana, da reunião ordinária**  
43 **do CONFAMAT programada para o mês de agosto de 2017.** O Presidente  
44 esclareceu que a proposta é antecipar, para o dia 03/08/2017, a reunião prevista para  
45 10/08/17, devido à alteração do Calendário Acadêmico da Graduação. Aprovada por  
46 unanimidade. **3.4. Solicitação de prorrogação de afastamento para Doutorado da**  
47 **professora Érika Maria Chioca Lopes.** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi,  
48 Presidente da CPEPG. O relator apresentou o relato e fez a leitura do parecer assim  
49 transcrito: “Diante da análise apresentada, a Câmara de Pesquisa, Extensão e Pós-  
50 Graduação da FAMAT é de parecer favorável a prorrogação do afastamento integral  
51 para fins de capacitação em nível de doutorado da Prof<sup>a</sup>. Érika Maria Chioca Lopes,  
52 por um período de 12 meses contados a partir de 01 de agosto de 2017”. Após os  
53 esclarecimentos, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3.5.**  
54 **Apreciação do relatório final da ação de extensão “A organização do ensino de**  
55 **Geometria com professores da Educação Básica.** Relator: Cons. Marcus Augusto  
56 Bronzi, Presidente da CPEPG. O professor Marcus apresentou descrição do projeto,  
57 análise e o seguinte parecer: “Considerando que o projeto de extensão atende as  
58 normas de extensão da UFU e da Resolução 02/2012 do CONFAMAT, o parecer da  
59 CPEPG é favorável a aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho”. Em  
60 regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Informe sobre os**  
61 **relatórios parciais do PROMAT.** Relator: Cons. Marcus Augusto Bronzi, Presidente  
62 da CPEPG. O Conselho tomou conhecimento de que este item não caberia  
63 deliberações. Fazendo uso da palavra, o relator apresentou as seguintes informações  
64 dos relatórios parciais: “I)- Projeto intitulado “Método de Solução Direta para  
65 Sistemas Lineares Tridiagonais e Pentadiagonais” - Prof. Dr. Santos Alberto Enriquez  
66 Remigio, sendo Gustavo Borges Valim (matrícula 11511EMV049) o discente sob

67 orientação. A vigência do projeto compreende o período de 11 de novembro de 2016 a  
68 11 de novembro de 2017. Parecer: “Considerando que o relatório está de acordo com a  
69 Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e  
70 acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à  
71 aprovação do relatório parcial, salvo melhor juízo deste Conselho”. II)- Projeto  
72 intitulado “Integrais de linha e superfície e aplicações” – Prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Paula  
73 Tremura Galves, sendo Gabriel Martins Fernandes (matrícula 11611QID042) e João  
74 Paulo Pereira Dornelas da Costa (matrícula 11621EQU039) os discentes sob  
75 orientação. A vigência do projeto compreende o período de 11 de novembro de 2016 a  
76 11 de novembro de 2017. Parecer: “Considerando que o relatório está de acordo com a  
77 Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e  
78 acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à  
79 aprovação do relatório parcial, salvo melhor juízo deste Conselho”. III)- Projeto  
80 intitulado “Análise de dados via inferência paramétrica e não paramétrica no  
81 desenvolvimento de estratégias didático-metodológicas para utilização de softwares  
82 educativos nas práticas docentes de matemática” - Prof. Dr. Quintiliano Siquiliano  
83 Schroden Nomelini, sendo Geovana Dias Costa (matrícula 11511EST227) a discente  
84 sob orientação. A vigência do projeto compreende o período de 11 de novembro de  
85 2016 a 11 de novembro de 2017. Parecer: “Considerando que o relatório está de  
86 acordo com a Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento  
87 e acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à  
88 aprovação do relatório parcial, salvo melhor juízo deste Conselho”. IV)- Projeto “Um  
89 estudo das equações diferenciais aplicadas na modelagem de sistemas” – Prof<sup>a</sup>. Dra.  
90 Taciana Oliveira Souza, sendo Kerolayne Meneses da Silva a discente sob orientação.  
91 A vigência do projeto compreende o período de 11 de novembro de 2016 a 11 de  
92 novembro de 2017. Parecer: “Considerando que o relatório está de acordo com a  
93 Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e  
94 acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à  
95 aprovação do relatório parcial, salvo melhor juízo deste Conselho”. V)- Projeto  
96 “Geometria de Distâncias e os (bi)determinantes de Cayley-Menger” - Prof. Dr.  
97 Germano Abud de Rezende, sendo Christopher Silva Aguiar (matrícula  
98 11521MAT007), o discente sob orientação. A vigência do projeto compreende o  
99 período de 11 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2017o Relatório Parcial do.

100 Parecer: “Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do  
101 CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de  
102 pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à aprovação do relatório parcial, salvo  
103 melhor juízo deste Conselho”. Nenhum outro esclarecimento foi solicitado. **3.7.**  
104 **Eleição do Presidente e do Suplente da Comissão Julgadora do Concurso para**  
105 **Professor Efetivo na área de Estatística.** O Presidente do Conselho informou que  
106 foram abertas inscrições na Secretaria da FAMAT e que o professor Edmilson  
107 Rodrigues Pinto se inscreveu para Presidente e o professor Rodrigo Lambert se  
108 inscreveu para suplente, não havendo necessidade de se realizar eleições em escrutínio  
109 secreto. Em regime de votação, os professores Edmilson e Rodrigo foram eleitos, por  
110 unanimidade para Presidente e Suplente, respectivamente, da Comissão Julgadora do  
111 Concurso para Professor Efetivo na área de Estatística. **3.8. –Eleição do**  
112 **representante docente da FAMAT no Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos**  
113 **Estudantis.** O plenário foi informado que para esta vaga os professores Gustavo de  
114 Lima Prado e Alonso Sepúlveda Castellanos se inscreveram. Realizada a eleição, em  
115 escrutínio secreto, o professor Gustavo obteve 9 votos e o professor Alonso obteve 3  
116 votos. Considerando o resultado, o professor Gustavo foi reconduzido ao cargo para  
117 mandato de 11/06/2017 a 10/06/2019. **3.9. Eleição de um membro para o Núcleo**  
118 **docente Estruturante do Curso de Matemática.** O Sr. Presidente informou que  
119 apenas a professora Francielle Rodrigues de Castro Coelho se inscreveu. Em regime  
120 de votação, a referida docente foi reconduzida por unanimidade para mandato de  
121 03/07/2017 a 02/07/2020. **3.10. Eleição de representante docente da FAMAT no**  
122 **colegiado do Curso de Engenharia Aeronáutica.** Apenas o professor Ariosvaldo  
123 Marques Jatobá se inscreveu e foi reconduzido ao cargo, por unanimidade, para  
124 exercer o mandato no período de 11/06/2017 a 10/06/2019. **3.11. Eleição de**  
125 **representante docente da FAMAT no colegiado do Curso de Engenharia de**  
126 **Alimentos – Patos de Minas.** As inscrições foram abertas na secretaria da FAMAT,  
127 porém não houve nenhum candidato inscrito. **3.12. Eleição de representante docente**  
128 **da FAMAT no Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.** Apenas a  
129 professora Adriana Rodrigues da Silva Marques se inscreveu. Em regime de votação, a  
130 professora Adriana foi eleita, por unanimidade e irá exercer o mandato no período de  
131 08/06/2017 a 07/06/2019. **3.13. Eleição de representante docente da FAMAT na**  
132 **Biblioteca.** Os professores Ariosvaldo Marques Jatobá e Eduardo Rogério Fávoro

133 registraram suas inscrições na Secretaria da FAMAT. Realizada a eleição, em  
134 escrutínio secreto, obteve-se o seguinte resultado: Ariosvaldo – 6 votos, Eduardo – 5  
135 votos, 1 voto nulo e nenhum voto em branco. Considerando o resultado, o professor  
136 Ariosvaldo foi reconduzido ao cargo para exercer o mandato no período de 16/06/2017  
137 a 15/06/2019. **3.14. Eleição de representantes docentes da FAMAT na diretoria**  
138 **Colegiada da ADUFU (3 representantes e 3 suplentes).** Apenas o professor Gustavo  
139 de Lima Prado se inscreveu ao cargo de representante. Em regime de votação, o  
140 professor Gustavo foi eleito com 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma  
141 abstenção. Nada mais a tratar, às quatorze horas e trinta e cinco minutos foi encerrada  
142 a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim,  
143 Marcio Colombo Fenille, Presidente do Conselho.